



## Resolução nº 43/2025 – CMAS/SJP

O Conselho Municipal de Assistência Social de São José dos Pinhais – CMAS/SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 4.686 de 06 de maio de 2025;  
Considerando a deliberação do colegiado na 13ª Reunião Ordinária do CMAS/SJP, em 14 de agosto de 2025;

### RESOLVE:

**Instituir** a mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para 2025-2026, conforme segue:

Presidência: Catarine Boreck Stringuetto;

Vice-Presidência: Isadora Souza Scalia.

São José dos Pinhais, 15 de agosto de 2025.

**Catarine Boreck Stringuetto**

Conselheira Presidente do CMAS

## Edital nº02/2025 – CME/SJP

Dispõe sobre o resultado das inscrições para compor o Conselho Municipal de Educação na vaga de Suplente representante dos Pedagogos Municipais.

As inscrições foram realizadas no período de 12 a 15 de agosto de 2025 conforme edital nº 01/2025 – CME/SJP.

Relação conforme inscrições recebidas:

**Sandra Ferreira César** – Matrícula nº 17.891-01

CMEI Professora Maria da Piedade Souza Cortês.

**Tâmiris Muller Stecz** – Matrícula nº 23.310 -01

CMEI Luiz Stocco

**Laudemir Monteiro Silva** – Matrícula nº 18.020-01

CMEI Joana Razzoto de Castro

**Alfrânio Gonsaga Ferreira da Rosa** – Matrícula nº 19.238-01

Escola Municipal Professora Maria Leni Haluch de Bastos

**Clayton Hepp Graebin** - Matrícula nº 23.044-01

Escola Municipal Leonilda Ravaglio Trevisan

A votação para escolha do suplente para o segmento de Pedagogos Municipais ocorrerá no **dia 03 de setembro de 2025 das 9 horas às 16 horas** no formato online ( Google forms).

Poderão votar somente os Pedagogos das Unidades de Ensino Municipais.

São José dos Pinhais, 18 de agosto de 2025.

Conselheira Dheborá Cristina da Silva

Presidente da Comissão de Eleição

Conselho Municipal de Educação

Conselheira Caroline Pereira de Araújo Maia

Presidente do Conselho Municipal de Educação

São José dos Pinhais.

## Parecer nº 046/2025 – CME/SJP

Protocolo nº 033/2025

Processo nº 086/2025

Estabelecimento de Ensino: CEI Ateliê Kids

Mantenedora: Ateliê Kids Angelitos – Centro de Educação Infantil Ltda

Assunto:Renovação da Autorização de Funcionamento para Oferta da Educação Infantil

O protocolo acima citado traz a solicitação da Renovação da Autorização de Funcionamento para Oferta da Educação Infantil, a partir do ano letivo de 2026 do CEI Ateliê Kids, sito à Rua Marieta de Souza e Silva, 1734, Parque da Fonte, neste município.

Estando o mesmo em conformidade com a legislação vigente e com parecer favorável da Divisão de Estrutura e Funcionamento de Ensino datado de 31/07/2025, este Conselho é de

**Parecer Favorável a Renovação da Autorização de Funcionamento para Oferta da Educação Infantil do CEI Ateliê Kids.**



Salientamos que o Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros – CLCB e da Vigilância Sanitária deverá ser renovado logo após expirado sua validade.

Isto posto, encaminhamos à Divisão de Estrutura e Funcionamento para os devidos atos da Unidade de Ensino supracitada.

É o Parecer.

Carolline Pereira de Araújo Maia

Presidente do Conselho Municipal de Educação São José dos Pinhais

São José dos Pinhais, 12 de agosto de 2025.

Conselheiros(as) Titulares presentes:

1- Adriana Rodrigues da Rocha Santos, 2 – Angela Pereira Branco, 3 – Carmen Lucia de Oliveira, 4- Clície Maria Cancelier Negoseki, 5 – Fátima Batistão Machado, 6- Leila Gonçalves de Carvalho, 7 - Louise Alves Schirmer, 8 – Luiz Carlos Costa da Silva; 9- Maria Helena Guedes Tetu, 10 – Rodrigo Cristiano de Oliveira, 11 – Sandro de Jesus Correia.

Conselheiros(as) Suplentes na condição de Titular:

1 –Ana Paula Rocha de Azevedo, 2- Carolline Pereira de Araujo Maia, 3- Daniela Medeiros de Oliveira, 4 -Delma Regiane Cordeiro Furman, 5 – Dheborá Cristina da Silva, 6 – Lorena Catarina Jacomasso, 7 - Marinês Gabriela Christoff Jarek.

Conselheiros(as) Suplentes:

1 - Adriano Martins Xavier, 2-Fábio Luciano Azevedo, 3 – Juliana Valli Mocelin Criminácio, 4- Letícia Brandt J. De Almeida, 5 – Lucinéia Mianis de Carvalho.

Todos de acordo na 7ª Reunião Ordinária do Conselho Pleno, realizada em 07 de agosto de 2025.

